



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA Nº 430/2010

Boa Vista-RR, 5 de julho de 2010.

O Reitor Pro Tempore Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima-IFRR, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Processo nº 23231.000139/2010-15,

RESOLVE:

I – Conceder Progressão Funcional por Mérito aos servidores pertencentes ao quadro permanente deste IFRR abaixo relacionados, fundamentado no § 2º Art. 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005 que instituiu o Plano de Carreira dos Cargos Técnicos Administrativos em Educação, alterado pelo Artigo 15 da Lei 11.784 de 22/09/08.

Servidor	Cargo	Classe/nív/pad		Interstício	Efeitos financeiros
		De	Para		
Maria de Fátima Moura de Araújo	Assistente em Administração	D-312	D-313	01.01.09 a 01.07.10	01/07/10
Wilton de Lima Rocha	Técnico em Eletrotécnica	D-314	D-315	07.01.09 a 07.07.10	07.07.10

II – Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Reitor Pro Tempore/IFRR, em Boa Vista-RR, 5 de julho de 2010.


EDVALDO PEREIRA DA SILVA
Reitor Pro Tempore